



O JORNALISMO COMO MEDIADRO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA¹

Paola Caroline CARRIEL²
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

RESUMO

Este trabalho visa estudar a temática da infância e adolescência em situação de vulnerabilidade social para posteriormente agendar este assunto na sociedade. O objetivo do projeto é pautar este tema através dos meios de comunicação. Os objetos de estudo para a realização do trabalho foram uma análise histórica sobre a infância vulnerável, uma pesquisa bibliográfica sobre o espaço público midiático, a forma como os meios de comunicação abordam a temática da infância. Ao fim de todas estas etapas foi constatado que abordagem midiática sobre a infância é factual, comprovando a necessidade de produtos que agendem esta temática de maneira a criar um espaço público de qualidade para que os direitos das crianças sejam efetivados.

PALAVRAS-CHAVE: Mídia e Infância; Infância Vulnerável; Espaço Público Mídiatizado.

TEXTO DO TRABALHO

Este trabalho se propõe a abordar o jornalismo e a questão das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade através de uma perspectiva do espaço público. Assim, procurar-se-á encontrar um ponto onde o jornalismo dialoga com a promoção da cidadania e trabalha para a efetivação dos direitos fundamentais. Pretende-se identificar como ocorre o processo de construção da cidadania de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, o espaço público ocupado pela infância antes e depois do Estatuto da Criança e do Adolescente e qual o papel do jornalismo como ator social nessa ação e na construção de uma esfera pública.

A questão da infância e da adolescência no Brasil é muito cara. O Brasil tem atualmente 180 milhões de habitantes. Desses, 62 milhões têm menos de 18 anos e 44% são consideradas pobres pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância, o Unicef (Unicef, 2007). E as crianças em situação de rua representam o lado mais penoso da vulnerabilidade. Não há números oficiais sobre a quantidade de crianças nas ruas, provavelmente devido ao grande fluxo de mobilidade existentes nesses grupos.

Na primeira parte será realizado um estudo sobre o histórico da infância em situação de vulnerabilidade. Será feito também um estudo sobre as crianças e adolescentes em situação de rua. O histórico dos dois códigos de menores também

¹ Trabalho apresentado na Sessão Mediações e Interfaces Comunicacionais, da Intercom Júnior – Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Jornalismo da PUC - PR, email: paolacariel@gmail.com



estará contemplado. Por fim, uma análise sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente fechará o capítulo. Permeando essas discussões estará o debate sobre qual o espaço público ocupado pela infância em situação de vulnerabilidade.

A segunda parte traz uma discussão sobre o espaço público midiático e a infância. Serão estudados autores que trabalham esta temática da esfera pública a fim de elucidar se o jornalismo tem ou não um papel significativo na construção da cidadania infantil. Também será realizada uma análise sobre a relação mídia e infância e mídia e ECA.

A questão da infância no Brasil é urgente. Não pode esperar. A cada ano milhares de crianças são vítimas de todo o tipo de violação de direitos. As crianças em situação de rua são um grupo vulnerável dentro desses índices por estarem plenamente expostas a todo o tipo de violência, desde sexual até policial. A infância e a adolescência são consideradas atualmente a fase da vida mais importante do ser humano por formar o que será o adulto. Para o sociólogo Herbert de Souza (*apud* PAICA-RUA, 2002, p. 11).

A criança é o princípio sem fim. O fim da criança é o princípio do fim. Quando uma sociedade deixa matar suas crianças, é porque começou o seu suicídio. Quando não as ama é porque deixou de se reconhecer como sociedade. Afinal, a criança é o que fui em mim e em meus filhos, enquanto eu e a humanidade. Ela como princípio é a promessa de tudo. É minha obra livre de mim. Se não vejo na criança uma criança, é porque alguém a violentou antes e o que vejo é o que lhe sobrou de tudo o que lhe foi tirado. Mas, essa que vejo na rua, sem pai, sem mãe, sem casa e comida, essa que vive a solidão das noites sem gente por perto, é um grito, é um espanto. Diante dela, o mundo deveria parar para começar de novo. Porque a criança é o princípio sem fim, e o seu fim é o fim de todos nós.

Os procedimentos metodológicos que serviram de base para a fundamentação teórica do projeto consistem em pesquisas bibliográficas e aplicação de um questionário. Estudou-se o tema da infância e adolescência em situação de vulnerabilidade social e o espaço público midiático. A aplicação de questionários é uma pesquisa quanti-qualitativa e teve como objetivo delinear o perfil dos formadores de opinião e quais suas opiniões sobre determinados temas relacionados à infância. Os questionários foram aplicados a 200 formadores de opinião, divididos em jornalistas, educadores, professores universitários, advogados, empresários e funcionários públicos. O critério para a definição do universo de formadores de opinião foi ter idade mínima de vinte anos e pelo menos o ensino médio completo. Foram realizadas 14 perguntas sobre assuntos relacionados aos direitos da infância e também a infância e a mídia.

É importante indagar qual era o espaço que a sociedade brasileira destinou para discutir os problemas da infância. Essa discussão tomou corpo com o ECA e hoje a infância está presente de uma forma regular na agenda nacional. Contudo, neste capítulo será estudado como isso ocorria antes do surgimento dessa lei.

Numa sociedade desigual e vincada por transformações culturais, teremos, ao longo do tempo, recepcionado nossas crianças da mesma forma? [...] Mas há também questões mais contundentes tais como: por que somos insensíveis às crianças que mendigam nos sinais? Por que as altas taxas de mortalidade infantil, agora, começando a decrescer, pouco nos interessam? (DEL PRIORE, 1999, p. 8).

Com a abolição da Escravidão as cidades receberam um grande contingente de negros e seus filhos. Eles não tiveram acesso a escola e cursos profissionalizantes e assim passaram a modificar a paisagem das cidades da recente república e pintavam um



quadro diferente daquele imaginado pela elite brasileira. Surge assim uma política de “varrer” as ruas e impedir a circulação de “vagabundos” em detrimento das políticas públicas de qualidade. Começa aqui também a política de encarceramento da população pobre do Brasil. Os governantes acreditavam que as crianças nas ruas se tornariam criminosos se não fossem afastadas (internadas) desse meio. Como não houve uma ação do Estado para oferecer mínimas condições de sobrevivência aos negros após a Lei do Ventre Livre houve um enorme contingente de crianças que foram para as ruas. Para Leite, depois dos jesuítas, “já se haviam passado mais de trezentos anos e ainda vigorava a crença de que para ‘curar’ essas potenciais ‘almas criminosas’ era necessário isolá-las” (2001, p. 14).

O problema das crianças nas ruas começou a tomar corpo e se tornar um problema contundente com a modernização do país e com a explosão do capitalismo, principalmente na cidade de São Paulo, onde começaram a surgir as primeiras fábricas. Houve um crescimento populacional desmedido na cidade, com sua população pulando de 30 mil em 1870 para 286 mil habitantes em 1907 (SANTOS, 1998, p. 212). Desde aquela época o estado brasileiro já revelava sua ineficiência para tratar desse tema. As prisões de adultos e crianças em São Paulo tinham quase a mesma proporção: entre 1900 e 1906 o coeficiente de prisões a cada 10 mil habitantes se dividia da seguinte forma: 307 adultos e 275 *menores*. O que os diferenciava era a natureza dos delitos cometidos. As crianças e adolescentes eram presas pelos crimes de desordem (40%), vadiagem (20%), embriaguez (17%) e roubo ou furto (16%). Entre o total de homicídios, os “menores” respondiam por apenas 6,9% do total (SANTOS, 1998, p. 214).

Devido ao grande número de crianças e adolescentes presos por “vadiagem” começou a haver uma pressão da sociedade e dos juristas para findar o problema. Já existiam centros disciplinares no estado, porém os dirigentes não queriam aqueles que já tivessem problemas com a polícia. Então, como solução, criou-se a primeira Colônia Correccional em 1903, fruto de uma sociedade escravocrata que tinha na violência oficial a sua ordem. O espaço era destinado a *menores* de 14 anos e maiores de nove que *obraram* com discernimento e todos os *menores* de 21 condenados por vadiagem. A única proposta pedagógica era o trabalho, o combate ao ócio. Os internos recebiam ainda treinamento militar, ginástica e eram proibidos de fazer qualquer tipo de brincadeira (SANTOS, 1998, p. 227, 228).

Os jornais da época viam o problema da infância excluída com um viés de problematização da criança, culpando-as por estarem na rua. Há inúmeras matérias de jornais e artigos de opinião publicados em periódicos da época que revelam a linhagem do preconceito brasileiro de apontar a culpa sempre para o lado mais fraco no caso da exclusão social. São inúmeras expressões como “trocaram palavras que ofendem a delicadeza e boa educação”, “durante o dia encobrem o seu verdadeiro mister apregoando jornais” e “pivettes” (SANTOS, 1998, p. 220). Outra ação comum na época era a de pesquisadores que utilizavam termos como “abandonado”, “mendigo”, “desocupado”, “vadio” como sinônimos a palavra menor em suas produções científicas (LEITE, 2001, p. 29).

Santos (1998, p. 229) expõe que foi nesse período que as crianças deixaram de ser “das ruas” e passaram a ser “de rua”. Ele cita uma frase do então secretário de segurança pública, Washington Luis, que disse em 1906: “A questão social é uma questão de polícia”. Para o autor há uma mudança da ocupação dos espaços públicos com a entrada do capitalismo tardio e o público se torna um local onde não se é mais permitido a brincadeira, o jogo e a forma marginal de vida desses garotos e garotas é solucionada pelo estado através da repressão.



Existem várias descrições sobre o que são as crianças e adolescentes em situação de rua. Para fins dessa pesquisa, usar-se-á a descrição utilizada pelas Nações Unidas para o termo crianças e adolescentes em situação de rua:

Uma criança de rua é qualquer menino ou menina que não alcançou a idade adulta e para quem a rua (no senso mais amplo da palavra, incluindo casas abandonadas, terrenos baldios, etc.) tornou-se sua habitual fonte de vida e que é inadequadamente protegida, supervisionada ou orientada por adultos responsáveis (MARTINS, 2001, p. 4).

As crianças em situação de rua passaram a denunciar a falta de políticas por si só, já que antes eram levados a força para os internatos. A vida nas ruas os traz muitas experiências que devem ser levadas em conta na hora de se pensar ações, já que tem “características que lhes são fundamentais: criatividade, alegria e liberdade, de um lado, e agressividade, tristeza e descrença, de outro” (2001, p. 50). A rua proporciona aprendizagens e experiências que as instituições formais não levam em conta. Eles trazem também uma contradição, pois ao mesmo tempo em que a sociedade não consegue inseri-los e nem compreendê-los e eles também não se inserem e nem a compreendem.

O tipo de representação que a sociedade faz das crianças de rua ofusca a percepção de que elas são a ponta do iceberg e anuncia o fracasso, a inadequação e a precariedade das políticas, preventiva e correccional, das instituições delas encarregadas desde o tempo do Brasil Colônia (LEITE, 2001, p. 54).

Em 1927 aparece o primeiro código de menores, decreto nº17.343, em que o Estado puxava para si a responsabilidade sobre o comportamento delinqüencial. A escola e o internato passam a ser instituições domesticadoras para formar uma mão-de-obra para a indústria. Segundo o autor “o orfanato e a prisão para crianças e jovens são imagens que assustam quem está fora deles e apavoram quem está dentro” (PASSETTI, 1998, p. 356). Ainda segundo ele, o estado ao optar por criar políticas de internação, escolheu educar através do medo. Em 1940 é criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), com o objetivo de organizar e normatizar as entidades que trabalham com os *menores*, porém passa a ser considerado o “internato dos horrores”.

A criação do novo Código de Menores em 1979 criou o *menor em situação irregular* e justificou a interferência do estado nas famílias pobres pela simples condição de pobreza. A preocupação dos governos ditatoriais com a infância brasileira é notória e constituída como uma questão de segurança nacional. O uso da polícia para atender esse público também é corriqueiro.

O ECA, lei federal de nº8069/90, surge com o objetivo de efetivar o artigo 227 da Constituição de 88, que estabelece a doutrina de proteção integral à infância. É uma das legislações mais avançadas do mundo e segue os parâmetros de orientações internacionais e tratados que o Brasil é signatário. A inovação é garantir o desenvolvimento integral a todas as crianças.

Antes, qualquer criança poderia ser levada a uma instituição e lá permanecer até os 18 anos sem direito a defesa nem acusação formal. Hoje, a privação de liberdade só ocorre mediante audiência com promotor e defensor público. Como consequência do artigo 121 do ECA que diz que a internação deverá ser feita em último caso, muitas crianças foram liberadas dos “internatos-prisões”.

Espaço Público Mdiatizado

Para Habermas (1984, p. 13-15) o público tem várias definições, sendo que há duas principais. A primeira diz respeito entre a oposição público versus privado, no

sentido de íntimo e visto por todos, e também como o público sendo a coisa do estado e o privado da sociedade. A esfera pública para o autor surge de uma discussão contra o Estado, criticando-o e exigindo que governe de uma forma a dar publicidade, ou seja, transparência aos seus atos. “A discussão crítica estimulada pela imprensa periódica finalmente teve um impacto transformador sobre as formas institucionais dos estados modernos” (*apud* THOMPSON, 2002, p. 68-69).

Para o autor a esfera pública é um espaço de debate onde os cidadãos discutem coisas relacionadas ao público, as leis, ao bem estar geral e aos destinos coletivos. A esfera pública é uma reunião de pessoas privadas regulamentada pela autoridade, mas fundamentalmente crítica à autoridade. Essa articulação que proporciona uma crítica ao Estado e suas leis é fundamentada pelos meios de comunicação, entre outros espaços. (HABERMAS, 1984, p. 45).

O segundo sentido de público e privado é a concepção de que o público é aberto, acessível a todos, e o privado o que se esconde. É a publicidade *versus* privacidade, visibilidade *versus* invisibilidade. Na Grécia antiga o exercício do poder político era visível, pois as argumentações e debates eram vistos por todos que estavam reunidos e todos tinham poder de voz (THOMPSON, 2002, p. 110-111).

As idéias desses dois autores se encontram na importância que atribuem aos meios de comunicação na formação de um espaço público, como foi observado acima. Para ambos, a mídia tem a possibilidade de retomar o espaço público de discussão que ocorria na Grécia, por exemplo de uma forma diferenciada, já que hoje não seria mais possível reunir todos os cidadãos para debater. Assim, os meios de comunicação exerceriam essa função de criar uma nova esfera pública, a esfera pública midiaticizada.

Dentre as abordagens que Thompson faz dos meios de comunicação, talvez a mais original seja a necessidade da participação destes, com o direito à informação, na construção da democracia e da esfera pública. Os meios de comunicação criaram o chamado espaço visível, “uma espaço não localizado, não dialógico e aberto, no qual as formas simbólicas mediadas podem ser produzidas e recebidas por uma pluralidade de outros não presentes” (p. 213). Esse espaço seria o local da chamada *democracia deliberativa*. Para o autor, como não há mais possibilidade de haver uma democracia como a da antiguidade clássica, onde todos decidiam o destino de todos, devido às singularidades da modernidade, a alternativa é esta nova democracia. Nesse processo todos os cidadãos têm direito as mais variadas fontes de informação e assim participam de um processo coletivo de tomada de decisão. “Numa concepção deliberativa de democracia, a legitimidade de uma decisão deriva do fato de que ela é o resultado de um processo de generalizada deliberação” (THOMPSON, 2002, p. 221).

Esse valor atribuído aos meios de comunicação também é uma idéia corroborada por outros autores, como Gentili (2005). Para ele, assim como para Thompson, o direito à informação é uma peça fundamental para a democracia e também para a garantia da efetivação de todas as outras leis. O diálogo estabelecido entre esses dois autores é importante no sentido de oferecer um norte aos meios de comunicação para esse século XXI. A presença da mídia não é mais uma opção na garantia da democracia e na efetivação dos direitos, é uma premissa. Uma informação de qualidade veiculada pelos meios de comunicação é a condição para a construção de uma sociedade menos desigual e a mídia tem o dever de exercer essa função, pois o jornal é uma instituição social. Assim, a sociedade devera escolher, na visão de Gentili, entre a civilização de massa e a barbárie de massa (2005, p. 163).

Neste sentido, os meios de comunicação convergem com a questão da infância, pois influenciam diretamente no espaço que será dado para se debater esta questão bem como nas políticas públicas. O termo infância é definido de acordo com padrões



culturais de cada época e a mídia tem grande influência nessa padronização. Os meios de comunicação influenciam na representação da infância e na forma como a sociedade irá enxergar essa fase.

O conceito de infância como construção cultural é produzida discursivamente. Os discursos sobre a infância e o abuso sexual são partes da cultura e as significações tecidas em volta deles estão sujeitas a lutas e negociações discursivas (MARONNA, VILELA, 2007, p. 25).

Nessa prática discursiva os meios de comunicação têm um lugar de destaque para exercer essa atividade e criar significados. A mídia como local de interação e espaço de trocas simbólicas adquire um papel crucial na modernidade para mediar esses intercâmbios e construções. Daí a sua importância na articulação da sociedade em favor da proteção à infância. “É possível introduzir novos discursos nos meios, usá-los como instrumento de transformação, pondo em ação sua capacidade amplificadora” (MARONNA, VILELA, 2007, p. 26).

Os meios de comunicação têm a importante tarefa de contribuir para a legitimação das crianças e adolescentes como cidadãos. As abordagens midiáticas não podem apenas explorar o factual e sim também apontar caminhos e reelaborar um espaço público onde a infância seja prioridade. Como espaço privilegiado para o debate e para a publicidade dos fatos os meios de comunicação adquirem grande importância quando o tema é a infância.

O jornalismo é um espaço público, que permite pensar, integrar, confrontar e dar visibilidade a uma multiplicidade de representações, visões e narrativas dos sujeitos e instituições envolvidas na temática da infância (MORIGI, ROSA, 2007, p. 76).

Nesse sentido, a imprensa tem a responsabilidade de prover o espaço público com informações de qualidade para garantir a remodelação dos processos de construção da cidadania da infância e adolescência, pois a maneira como ocorre esse desdobramento influencia na criação de estereótipos ou de uma visão da criança como sujeito de direitos. Esse fato influencia diretamente a formulação e execução de políticas públicas voltadas para a área.

A forma como se concebe a infância é um elemento fundamental, pois interfere no planejamento e na consecução de políticas públicas voltadas a essa população. Assim, entende-se que as políticas sociais de uma nação estão intimamente vinculadas às visões de mundo dos seus governantes (MORIGI, ROSA, 2007, p. 76).

É necessário que os meios de comunicação assumam esse papel e não escolham a barbárie de massa, ao invés da democracia de massa. Uma cobertura focando a cidadania e os direitos pode desencadear uma série de diálogos, processos e mediações e resultar na construção de uma sociedade mais cidadã. Se os meios de comunicação não assimilarem esta função da gestão da esfera pública midiaticizada de forma a garantir a cidadania, de nada valerá a sociedade ter leis avançadas como o Estatuto da Criança e do Adolescente ou uma agência especializada nos direitos da infância, pois estarão fazendo uma opção para a barbárie de massa.

Com o espaço obtido pela infância na esfera pública, surgem estudos com maior intensidade. Ponte (2002) fez uma pesquisa mundial sobre a infância na mídia e realizou uma abordagem que desconsiderava datas festivas e comuns relacionadas ao tema, foi comparado notícias provenientes do espaço europeu, e do terceiro mundo (África, Ásia,



América Latina). Um dos critérios foi delimitar crianças até 14 anos. As notícias internacionais sobre a infância veiculadas nos jornais portugueses *Diário de Notícias* e *Público* privilegiaram as notícias mais próximas geograficamente, enfatizando as informações sobre a Europa. O uso de imagens também foi mais comum nas matérias relacionadas às crianças da Ásia, África e América Latina. As fotografias das crianças europeias são de crianças brancas, bebês e de classe média, geralmente fotografadas em ambientes internos. Nas imagens do *terceiro mundo*, as crianças são mais velhas, estão em ambientes externos, deslocados de ambientes naturais e aparecem em campos de refugiados, situações de guerra e desastres, sendo raras as abordagens que mostram a autonomia que essas crianças adquirem ao passar por situações que estão fora da realidade branca ocidental. Há também um espaço reduzido para veicular informações sobre as crianças do terceiro mundo. Ponte expressa sua análise sobre as imagens da seguinte forma:

“Imagens convencionais” de situações remotas de um ponto de vista europeu, apresentadas em textos, em regra curtos, sem contexto em alternativas, construindo um sentido de fatalidade e impotência. Ao contrário da criança europeia, estas “crianças distantes” pertencem definitivamente a outro mundo (PONTE, 2002, p.69).

A abordagem dos jornais de certa forma se repete, não importando o continente onde o fato ocorreu. A representação da criança como sujeito passivo é corrente, apesar dela ser mostrada como ativa quando a abordagem é negativa.

Mônica Maronna e Rosário Sanchez Vilela (2007, p. 28) analisaram a presença da infância e adolescência na mídia da América Latina. Primeiramente as pesquisadoras utilizaram uma metodologia qualitativa e não quantitativa, onde foram analisados textos para estudar os conteúdos que a mídia abordava sobre a infância.

Conforme as pesquisadoras, diante das análises textuais, é possível identificar estereótipos, suas implicações ideológicas e comportamentais, e desta forma, também existe uma valorização das responsabilidades dos meios de comunicação e dos comunicadores.

Através da análise foi possível identificar que existem algumas continuidades e persistências sobre a realidade das crianças e dos adolescentes. Segundo Maronna e Vilela (p.44), em todos os países acontece um crescimento de crianças e adolescentes que estão inseridas em um contexto de pobreza e miséria.

A conclusão é que a mídia tem contribuído pouco na divulgação do conteúdo exposto pelo estatuto e no que ele representa para a sociedade (2005, p. 05-06). Todas estas preocupações são para promover o debate público sobre o tema. Mesmo existindo órgãos que promovam estes estudos e agendem pautas sobre crianças e adolescentes, ainda assim, existe uma precariedade de notícias por parte da mídia sobre um assunto tão importante dentro de nossa sociedade. Pois até aqui, abordamos o tema geral dos direitos da infância e adolescência, porém quando tratamos de crianças e adolescentes em situação de rua, esses dados caem consideravelmente. Para ficar clara a pouca abordagem da temática em estudo, a ANDI realiza gráficos, e um deles são os textos que abordam questões de gênero que são divididos por temas. Segue o gráfico que demonstra o percentual da notícias relacionadas às crianças e adolescente em situação de rua (2005, p. 28).

Pesquisa Quantitativa

O questionário foi elaborado através de temas polêmicos sobre o assunto e também temas transversais, de certa forma, veiculados pela mídia, como a questão da maioridade penal e unidades de ressocialização. Foram escolhidas 14 perguntas, fechadas e abertas, a última com o

intuito de identificar a opinião dos entrevistados de forma espontânea e aprofundada e as fechadas para fazer uma melhor comparação dos dados apresentados. A realização do questionário foi finalizada em setembro e pesquisa foi aplicada durante o mês de outubro de 2007.

Por meio da pesquisa foi identificado o grau de interesse geral pelo tema, que conforme o gráfico 1 foi de 58%, ou seja, 118 dos entrevistados, dizem ter muito interesse pelo assunto, seguido de 34% que julgam seu o grau de interesse de nível médio. Desta maneira, pôde-se identificar o interesse existente da população sobre o tema, porém, muitos dos entrevistados não se sentem preparados para a discussão sobre a temática.

O interessante é que entre as profissões escolhidas, estão os jornalistas, durante a realização deste trabalho, com a análise da trajetória da infância e adolescência em situação de abandono nos meios midiáticos, foram identificadas falhas na maneira em que são repassadas as notícias sobre a temática à sociedade, por parte da mídia. Dos jornalistas entrevistados 50% têm um nível médio de interesse pelo assunto, 46% se considera muito interessado e os outros 4% têm pouco interesse sobre a temática.

Foi questionada também, a maneira de como a mídia é vista quando apresenta o tema e a situação das crianças e adolescentes em situação de abandono nos meios midiáticos, foram abordados o tema sensacionalismo, informativo e preconceituoso. Na visão dos jornalistas, a mídia retrata a infância de forma preconceituosa quase sempre com 73%, já a retratação de forma informativa da infância e adolescência em situação de vulnerabilidade, segundo, os jornalistas acontecem em 78% dos casos e 22% sempre, neste caso não foi citada a opção nunca. O sensacionalismo ficou interpretado como sendo utilizado em 77% das notícias, 18% nunca e 5% sempre.

O maior índice contrário à redução da maioridade penal, se encontra entre os jornalistas com 24%, seguido dos estudantes com 17%. Das 206 pessoas que responderam o questionário, apenas 65 pessoas admitem ser contra a redução da maioridade. Entre elas, 47% acreditam que a redução não será a solução do problema, e sim, medidas governamentais que garantam os direitos básicos da infância e adolescência, que segundo eles, seriam a educação, moradia, cultura e lazer, para eles, essas medidas trariam a redução da criminalidade e diminuição das crianças nas ruas.

Já 18% acreditam que a redução é apenas uma medida a curto prazo e que não solucionará a criminalidade existem em nosso país, desta maneira, cabe ao governo identificar outra solução. Outro fator apontado pelo grupo contra a redução da maioridade é o sistema de ressocialização inadequado. Segundo as respostas de 9% dos entrevistados que julgam ser contrários às medidas tomadas nestas unidades, para eles, o sistema ao invés de ajudar o adolescente em sua recuperação acaba corrompendo seus valores.

Considerações Finais

A questão das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ainda é um grande problema nacional. No ano de 2008 a chacina da Candelária irá completar 15 anos e após todo esse tempo o número de crianças nas ruas ainda é alarmante. Esse episódio foi só mais um exemplo do que as crianças que estão nessa condição passam diariamente, porém, o país ainda não conseguiu encontrar uma solução.

O propósito deste trabalho foi investigar a realidade das crianças e adolescentes em situação de rua para posteriormente poder agendar este tema na sociedade a fim de promover um debate que possa efetivamente efetivar os direitos da infância. Para isso houve a necessidade de um estudo sobre a história das crianças em situação de vulnerabilidade no país, e as leis que discorrem sobre esta área. O estudo sobre a história das crianças no Brasil, permite inferir que o espaço público destinado ao debate sobre temas como cidadania e direito era restrito. O poder público e a sociedade estavam mais empenhados em garantir que as crianças vulneráveis não atrapalhassem.



Foi instituída de fato a internação de crianças culpabilizando-as pela miséria em que viviam. Estava sendo delineada toda uma política que permearia o século XX de criminalização da pobreza.

Em seguida houve uma pesquisa sobre a importância dos meios de comunicação na garantia dos direitos humanos. Conclui-se que a mídia tem sim o dever de agir como agente de transformação social, já que é a esfera pública da modernidade. É nesse espaço que ocorrem as trocas simbólicas, as mediações, o diálogo entre a sociedade. Então, é através dos meios de comunicação que os cidadãos se informam e conseguem modificar o rumo do país. Portanto, o direito à informação de qualidade não é mais uma opção é uma premissa para a construção de uma sociedade justa.

Por meio de uma pesquisa quantitativa realizada com 206 formadores de opinião, foi identificado o grau de interesse do público-alvo, que é bastante significativo sobre o tema, desta forma, os meios midiáticos escolhidos pelos autores têm o objetivo de agendar de maneira mais abrangente e qualificada. Na pesquisa ficou claro que os formadores de opinião têm grande interesse na temática, porém têm pouco acesso a informações de qualidade.

Por fim, a extensa pesquisa bibliográfica realizada pelos autores, possibilitou um amplo conhecimento sobre o tema da infância em situação de vulnerabilidade. Foram descobertos assuntos e questões que tornaram possíveis a elucidação de várias hipóteses e dúvidas. Pode-se concluir que o tratamento desumano com que a sociedade trata a infância em situação de rua é histórico. Este descaso é um desvio às políticas públicas e à sociedade que remete à nossa falência como nação e como seres humanos. Portanto, passar por uma criança na rua e não fazer nada é apenas provar o quanto somos seres humanos falidos.

REFERÊNCIAS

BECKER, Howard. **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Hucitec, 1993.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, 1990.

CRAIDY, Carmem Maria. **Meninos de Rua e analfabetismo**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

DEL PRIORE, M. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

FERREIRA, Tânia. **Os meninos e a rua: uma interpretação à psicanálise**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2001.

GENTILLI, Victor. **Democracia de massas: jornalismo e cidadania: estudo sobre as sociedades contemporâneas e o direito dos cidadão à informação**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.



GREGORI, Maria Filomena; SILVA, Cátia Ainda. **Meninos de Rua e Instituições: Tramas, Disputas e Desmanche**. São Paulo: Contexto, 2000.

HABERMAS, Jurgen. **Mudança Estrutural da Esfera Pública: Investigações Quanto a Uma Categoria da Sociedade Burguesa**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

LEITE, Lígia. **Meninos de Rua: A Infância Excluída do Brasil**. São Paulo: Atual, 2001.

MEURER, Flávio; MORIGI, Valdir José; ROSA, Rosane. **Mídia e Representações da Infância: Narrativas Contemporâneas**. Curitiba: Champagnat; Porto Alegre: UFGRS, 2207.

MORIGI, Valdir José; ROSA, Rosane. **Cidadania Midiatizada, Cidadão Planetário**. Comunicação e Espaço Público, 2004; Nº 1 e 2, p. 81-93.

PAICA-RUA (Org). **Meninos e Meninas de Rua: Políticas Integradas Para a Garantia de Direitos**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unicef, 2002.

PASSETTI, Edson. O Menor no Brasil Republicano. In: DEL PRIORE, M. (ORG) **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2005.

PONTE, Cristina. **Cobertura Jornalística da Infância: Definindo A Criança Internacional**. Sociologia, Problemas E Práticas, 2002, Nº 38, p. 61-77.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **Institucionalização de Crianças no Brasil**. Rio de Janeiro, Ed. PUC-RIO; São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, Irene et al. **Acolhendo Crianças e Adolescentes**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF; CIESPI; Rio de Janeiro, RJ: PUC-RIO, 2006.

SANTOS, Marco Antonio Cabral dos. Criança e Criminalidade no Início do Século. In: DEL PRIORE, M. (ORG) **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.



SINGER, Paul. A Cidadania Para Todos. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2005.

THIOLLENT, Michel. **Notas Para o Debate Sobre Pesquisa-Ação**. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues (org.). Repensando a Pesquisa Participante. São Paulo: Brasiliense, 1987.

THOMPSON, John B. **A Mídia e a Modernidade: Uma Teoria Social da Mídia**. Petrópolis: Vozes, 1998.

UNICEF. **O Trabalho e a Rua: Crianças e Adolescentes no Brasil Urbano dos Anos 80**. São Paulo: Cortez, 1996.

VALLAURI, Mara. **Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua**. Curitiba: Editora Gráfica Popular, 2006.

ELETRÔNICAS

ANDI. Disponível em: <[HTTP://www.andi.org.br](http://www.andi.org.br)> Acesso em: 07 nov. 2007.

CIRANDA. Disponível em: <[HTTP://www.ciranda.org.br](http://www.ciranda.org.br)> Acesso em: 10 nov. 2007.

UNICEF. Disponível em: <[HTTP://www.unicef.org/brazil/](http://www.unicef.org/brazil/)> Acesso em: 08 out. 2007.

PANGAEA. Disponível em: <[HTTP://www.pangaea.org/street_children/world/who3.htm](http://www.pangaea.org/street_children/world/who3.htm)> Acesso em: 20 out. 2007.